

PORTARIA Nº 42.745/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2493 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
CLEVERSON DA SILVA	6108	01/08/16	31/10/16	28/04/08 27/04/13	SMEL
MARICLER WEBER	975	03/08/16	02/11/16	14/03/11 13/03/16	SMED
ROSANGELA DUDEK BILIKY	1000	01/08/16	31/10/16	14/03/96 13/03/01	SMED
ROSANGELA DUDEK BILIKY	1000	01/11/16	31/01/17	14/03/01 13/03/06	SMED
ROSANGELA DUDEK BILIKY	1000	01/02/17	30/04/17	14/03/06 13/03/11	SMED
ROSANGELA DUDEK BILIKY	1000	01/05/17	31/07/17	14/03/11 13/03/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS